

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETOS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. DECRETO Nº 1.244, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.** Altera os Arts. 8º, § 1º, e 9º, do Decreto nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV e art. 143, I, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 8º, § 1º, e 9º, do Decreto nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. DECRETA: Art. 1º O § 1º do Art. 8º do Decreto nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º..... § 1º Caso a soma das consignações facultativas exceda o limite definido art. 7º deste Decreto, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem decrescente de prioridade dos descontos: **I** – contribuição de plano de saúde e odontológico; **II** – financiamento de casa própria através da Prefeitura; **III** - amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos; **IV** – empréstimo pessoal; **V** – empréstimo ou financiamentos rotativos feitos por intermédio de cartões de crédito; **VI** – seguro de vida; **VII** – contribuição para previdência privada; **VIII** – contribuição para entidades de classe, associações, clubes e sindicatos dos servidores do Município;” (NR)**Art. 2º O Art. 9º** do Decreto nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art.9º** Não havendo saldo disponível para desconto facultativo, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade: **I** – maior nível de prioridade, de acordo com o § 1º do artigo anterior, devendo ser suspensos os descontos com menor prioridade; **II** – antiguidade de averbação do desconto, devendo ser suspensos os descontos mais recentes;” (NR) Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art.4º** Revogam-se todas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de JANEIRO de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal.**

**DECRETO Nº 1.265, DE 03 DE MAIO DE 2022.** Dispõe sobre a forma e os prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício de 2022, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI e art. 143, I, “j” ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma e os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2022, em conformidade aos artigos 165 e 166 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009; DECRETA: Art. 1º O pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2022 deverá ser efetuado até o dia 11 de julho para os casos descritos no inciso I, § 1º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, com 15% de desconto para o pagamento de parcela única. Art. 2º O contribuinte do IPTU poderá efetuar os pagamentos em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com os respectivos vencimentos: 11 de julho, 10 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 10 de novembro e 12 de dezembro com parcelas não inferiores a 30 (trinta) UFIRCA's. Art. 3º O pagamento do IPTU, tanto em cota única como parcelado, poderá ser realizado antecipadamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM emitido pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento ou internet no site: [www.caucaia.ce.gov.br/sefin](http://www.caucaia.ce.gov.br/sefin). Art. 4º O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento editará os atos que julgue necessários à execução deste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**DECRETO Nº 1.266, DE 04 DE MAIO DE 2022.** Altera o Anexo “O” do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, na forma que indica.O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º O Anexo “O” do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de maio de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.266, DE 04 DE MAIO DE 2022**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO | ANEXO  |
|---|--|
| UNIDADE ORGANIZACIONAL                                    | QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO | 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1;<br>02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2;<br>01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3<br>02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2<br>02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3;<br>03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1;<br>03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; |

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4  
04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6  
17 (DEZESSETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1  
30 (TRINTA) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2;  
11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3

**DECRETO N.º 1.267, DE 05 DE MAIO DE 2022.** Regulamenta a carga horária dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que laboram em regime de plantão e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a carga horária dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que laboram em regime de plantão; DECRETA: **Art. 1.º** As escalas de plantão diurno e noturno dos servidores que laboram em regime de plantão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serão elaboradas de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, em função da necessidade de serviço, na forma estabelecida neste Decreto. **Art. 2.º** A escala de serviço dos servidores que laboram em regime de plantão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serão de turnos ininterruptos de 12 (doze) horas, com 36 (trinta e seis) horas de folga, de acordo com a carga horária mensal do servidor, da seguinte forma: **I** - a jornada de trabalho do servidor com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, será de 13 (treze) plantões de 12 (doze) horas ininterruptas; **II** - a jornada de trabalho do servidor com carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas, será de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas ininterruptas; **III** - a jornada de trabalho do servidor com carga horária mensal de 120 (cento e vinte) horas, será de 08 (oito) plantões de 12 (doze) horas ininterruptas; **IV** - a jornada de trabalho do servidor com carga horária mensal de 100 (cem) horas, será de 06 (seis) plantões de 12 (doze) horas ininterruptas. **Art. 3.º** Respeitado a jornada de trabalho prevista no art. 2.º desta Lei, desde que conveniente a Administração da Unidade de Saúde e visando a descontinuidade do serviço público de saúde, será admitido o servidor dobrar o plantão. **Art. 4.º** Fica permitida a permuta de plantões entre os profissionais que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por qualquer vínculo ou regime jurídico, inclusive aquelas pertencentes à Organização Social responsável pela gestão das Unidades de Saúde do Município. **Art. 5.º** A permuta de plantão, uma vez acordada entre os profissionais interessados, será formalizada e autorizada pela gestão da Unidade de Saúde a que tiver vinculado, observado o formulário constante do anexo único, parte integrante deste Decreto. § 1.º A permuta de plantão não poderá acarretar trabalho de mais de 24 (vinte e quatro) horas seguidas. § 2.º Somente será autorizada a permuta de plantões, quando ambos os profissionais integrarem a mesma Unidade de Saúde e exercerem a mesma função para qual prestaram concurso ou foram contratados. § 3.º Somente serão autorizadas, no máximo, 04 (quatro) permutas por mês, para cada servidor. § 4.º O servidor substituído deverá cumprir o plantão, preferencialmente, no curso do mesmo mês em que ocorreu a permuta de plantão com o servidor substituído. **Art. 6.º** O profissional que não comparecer ao plantão permutado receberá as faltas correspondentes à ausência injustificada. **Art. 7.º** É vedada a compensação em pecúnia pela permuta de plantões entre os profissionais de saúde de que trata este Decreto, devendo ocorrer somente por meio de substituição de dias trabalhados, na forma deste Decreto. **Art. 8.º** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2022. **Art. 9.º** Fica revogado o Decreto n.º 1.260, de 22 de março de 2022. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 05 de maio de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 1.267, DE 05 DE MAIO DE 2022 -  
FORMULÁRIO PARA PERMUTA DE PLANTÃO**

A Gestão da Unidade de Saúde \_\_\_\_\_

Nós, ao final subscritos e identificados, requeremos a permuta do plantão conforme a seguir detalhado:

Profissional 1: \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_

trabalhará no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ no horário \_\_\_\_ : \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ em substituição ao Profissional 2: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_;

Profissional 2: \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_

trabalhará no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ no horário \_\_\_\_ : \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ em substituição ao Profissional 1: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional 1\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional 2

Em atenção ao pedido de permuta solicitado, a gestão da Unidade de Saúde manifesta-se pelo

( ) DEFERIMENTO ( ) INDEFERIMENTO

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**GABINETE DO VICE-PREFEITO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2022.** Exonera Ana Claudia da Silva do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de abril de 2022, ANA CLAUDIA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 02 de maio de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 19, DE 2 DE MAIO DE 2022.** Nomeia Paulo Roberto Soares Portela, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 2 de maio de 2022, PAULO ROBERTO SOARES PORTELA, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 2 de maio de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2022.** Nomeia INGRID BARBOSA CAMELO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR INGRID BARBOSA CAMELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 02 de maio de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 191, DE 25 DE ABRIL DE 2022.** CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala na ordem de 15% dos (as) servidores (as) constantes no Anexo Único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, da Gratificação de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base dos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 191 DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

| ORD | MAT   | NOME                                    | ESCOLA                     | CARGO                        | A PARTIR DE: |
|-----|-------|---|----------------------------|------------------------------|--------------|
| 1   | 37853 | CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES | CRECHE JOSE ALDERI PEDROSA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 11/04/2022   |
| 2   | 54625 | FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE           | EDUCAÇÃO SEDE              | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 01/04/2022   |
| 3   | 67971 | RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA        | EDUCAÇÃO SEDE              | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 01/04/2022   |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 193 DE 25 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022006210, que noticia mais de 60 faltas consecutivas do servidor concursado, BENEDITO REGIS COSTA DA SILVA, matrícula nº 9274, conforme a ficha financeira em anexo. CONSI-



DERANDO o disposto no art. 158, c/c os artigos 163 e 164 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1.º AUTORIZA à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor BENEDITO REGIS COSTA DA SILVA, matrícula n.º 9274, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal de Educação - Caucaia-CE, em 25 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA N.º 194 DE 25 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2022006211, que noticia 30 faltas consecutivas da servidora concursada, RENATA SOARES POMPEU MENEZES, matrícula n.º 38367, conforme a ficha financeira em anexo. CONSIDERANDO o disposto no art. 158, c/c os artigos 163 e 164 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1.º AUTORIZA à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora RENATA SOARES POMPEU MENEZES, matrícula n.º 38367, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal de Educação - Caucaia-CE, em 25 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA N.º 195, DE 25 DE ABRIL DE 2022.** Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as). Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE: Art.1.º. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3.º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 195 DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

| MAT   | NOME                              | CARGO                  | PERIODO                 | PROCESSO   |
|-------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|
| 12224 | ADRIANA LOPES DA SILVA            | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 13/03/2022 A 09/03/2023 | 2022000242 |
| 37950 | ANA CRISTINA BARROS DE CARVALHO   | AUXILIAR OPERACIONAL   | 03/01/2022 A 02/01/2023 | 2021006531 |
| 12239 | ANTONIA DE MATOS TEIXEIRA         | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 11/02/2020 A 11/02/2022 | 2020000029 |
| 35062 | ANTONIO CARLOS MACAMBIRA          | AUXILIAR OPERACIONAL   | 10/03/2022 A 09/03/2023 | 2022001528 |
| 35179 | CLAUDINEIDE ALENCAR DOS ANJOS     | AUXILIAR OPERACIONAL   | 03/01/2022 A 02/01/2023 | 2021004506 |
| 47427 | DIANA MARIA DUARTE FERNADES       | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 07/03/2022 A 06/03/2023 | 2022002414 |
| 12281 | LAUDICEA COLARES PEREIRA          | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 11/04/2022 A 10/04/2023 | 2022001740 |
| 9677  | MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO     | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 07/10/2021 A 07/10/2023 | 2021000731 |
| 10522 | MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 07/10/2021 A 07/10/2023 | 2020007145 |
| 35055 | MARIA GENILZA BARROS              | AUXILIAR OPERACIONAL   | 11/04/2022 A 10/04/2024 | 2022002333 |
| 9207  | MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA       | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 11/04/2022 A 10/04/2023 | 2022003930 |
| 35704 | MAURICIO DE PAULA MENDES          | AUXILIAR OPERACIONAL   | 11/04/2022 A 10/04/2024 | 2022001781 |
| 38365 | RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA    | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 03/01/2022 A 02/01/2024 | 2021008373 |
| 35953 | REGIANE SILVA BASTOS              | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 16/01/2022 A 15/01/2024 | 2021007743 |
| 9114  | TANIA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA | PROFESSOR EDUC. BÁSICA | 11/04/2022 A 10/04/2024 | 2022002046 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

**PORTARIA N.º 196, DE 26 DE ABRIL DE 2022.** NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR, a partir de 26 de abril de 2022, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria



correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N<sup>o</sup> 196 DE NOMEAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR  
DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

| ORD | NOME                                  | ESCOLA                          | CARGO                    | SIMBOLOGIA |
|-----|---------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------|
| 1   | ANATÉLIA SILVA BEZERRA                | PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF | COORDENADOR PEDAGÓGICO B | NGE-04A    |
| 2   | KARLA MARIA MARANHÃO<br>SIDNEY CABRAL | PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF | COORDENADOR PEDAGÓGICO B | NGE-04A    |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA N<sup>o</sup> 198, DE 26 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n<sup>o</sup> 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n<sup>o</sup> 458, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, os art. 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei Federal n<sup>o</sup> 8.112/90 de art.98, §§ 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>, alterado pela Lei n<sup>o</sup> 13.370 de 12 de dezembro de 2016, Lei n<sup>o</sup> 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei n<sup>o</sup> 12.764/2012 de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista– art. 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup>, Decreto n<sup>o</sup> 3.368 de 02 de dezembro de 2004, Decreto n<sup>o</sup> 6.949/2009, 25/08/2009, art. 7<sup>o</sup> - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao direito pátrio pelo Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 186 de 09 de julho de 2008. CONSIDERANDO: O inteiro teor dos Processos n<sup>o</sup> 2020006570 de 02/12/2020 e 2021007056 de 27/09/2021. RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> CONCEDER, ao servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA LOUREDO, matrícula 73571, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Edgard Vieira Guerra, a REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO, nascido em 25/03/2018, atualmente com 04 anos e 01 mês de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (CID – F84.0), até a criança obter a maior idade, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do servidor. § 1<sup>o</sup> O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia deverá acompanhar anualmente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2<sup>o</sup> Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de abril de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA N<sup>o</sup> 200, DE 26 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3<sup>o</sup> do Decreto n.º516, de 26 de dezembro de 2013 e combinados com a Lei n<sup>o</sup> 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n<sup>o</sup> 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, os § 3<sup>o</sup> e § 4<sup>o</sup> a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n<sup>o</sup> 01 de 23 de dezembro de 2009, combinados com o art. 68 da Lei n<sup>o</sup> 2.172/2010 (PCCR do Magistério). CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n<sup>o</sup> 2022003992 de 21/03/2022; RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORARIO DE 12 MESES, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a servidora MARIA ELIENE MAGALHÃES DA SILVA, matrícula: 11979, admitida em 07/08/2002, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral, no período compreendido de 27/04/2022 a 27/04/2023, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1<sup>o</sup> O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2<sup>o</sup> Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**PORTARIA N<sup>o</sup> 201, DE 26 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n<sup>o</sup> 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n<sup>o</sup> 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N<sup>o</sup> 201 DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

| ORD | NOME                     | CARGO                | ESCOLA ANTERIOR                 | ESCOLA ATUAL         |
|-----|--------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| 1   | JOSE CLENILDO DE ALMEIDA | AUXILIAR OPERACIONAL | ESCOLA MOACIR PINHEIRO DE SOUZA | ESCOLA MANUEL CAMILO |



|   |                        |           |   |                                      |
|---|------------------------|-----------|---|--------------------------------------|
| 2 | KLAUDIANA VIANA TORRES | PROFESSOR | ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA | ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF |
|---|------------------------|-----------|---|--------------------------------------|

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 202, DE 26 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 94 de 23 de dezembro de 2021 e pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022005162 de 11/04/2022. RESOLVE: Art. 1º CON-CEDER, a servidora CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 37853, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Creche José Alderi Pedrosa, com base no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA em 26 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 203, DE 26 ABRIL DE 2022.** Errata do “item 288” da Portaria nº 372 de 27 de dezembro de 2021 de Progressão Horizontal de 2021 – Outubro de 2020 a Novembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que está Retificando o “item 288” da Portaria de Progressão Horizontal nº 372 de 27 de dezembro de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 29 de dezembro de 2021, nº 2372 – Pág. 126. Onde Lê-se: “NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA – REFERÊNCIA ANTERIOR: ES\_CL01 – REFERÊNCIA ATUAL: ES\_CL02”. Leia-se: “NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA – REFERÊNCIA ANTERIOR: ES\_CL02 – REFERÊNCIA ATUAL: ES\_CL03”. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 204 DE 26 DE ABRIL DE 2022.** ENQUADRA A SERVIDORA DAMARES ALVES FRANCALINO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a estabilidade da servidora ocorreu a partir de 07/04/2014, conforme a Portaria nº 131 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022004512 de 01/04/2022. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência (NFAO02) da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, a servidora DAMARES ALVES FRANCALINO, matrícula 38079, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, conforme objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a abril de 2014. Art. 2º Em não havendo dotação orçamentária, o Município realizará os devidos pagamentos retroativos posteriormente. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 205, DE 26 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.403 de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão as datas constantes no Anexo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 205 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

| ORD | Nº PROCESSO<br>DATA P/ PAGAMEN-<br>TO | MATRÍCULA | NOME DO SER-<br>VIDOR | CARGO | C/H | SITUAÇÃO ATUAL |        |      | SITUAÇÃO PRO-<br>POSTA |        |      | CURSO DE GRA-<br>DUÇÃO/PÓS-<br>-GRADUAÇÃO/<br>MESTRADO | UNIVERSI-<br>DADE | C/H - AULA | EXPEDIÇÃO |
|-----|---------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|-----|----------------|--------|------|------------------------|--------|------|--|-------------------|------------|-----------|
|     |                                       |           |                       |       |     | TÍTULO ATUAL   | CLASSE | REF. | NOVO<br>TÍTULO         | CLASSE | REF. |  |                   |            |           |



|   |            |            |       |                       |                        |     |              |     |    |              |     |    |   |   |         |            |
|---|------------|------------|-------|-----------------------|------------------------|-----|--------------|-----|----|--------------|-----|----|---|---|---------|------------|
| 1 | 2021007804 | 21/10/2021 | 67890 | GIVANILDO PEREIRA     | PROFESSOR EDUC. BASICA | 200 | GRADUADO     | II  | 1  | ESPECIALISTA | III | 1  | METODOLOGIA DE ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA E LINGUA ESPANHOLA | FACULDADE FUTURA                              | 620     | 10/10/2018 |
| 2 | 2022005144 | 11/04/2022 | 1254  | ILZAI ANGELO DA SILVA | PROFESSOR EDUC. BASICA | 200 | ESPECIALISTA | III | 10 | MESTRE       | IV  | 10 | MESTRA EM EDUCAÇÃO  | UNIVERSIDADE TIRADENTES                       | 80 ECTS | 15/09/2021 |
| 3 | 2022005143 | 11/04/2022 | 12074 | JOELMA MARIA ROCHA    | PROFESSOR EDUC. BASICA | 200 | ESPECIALISTA | III | 10 | MESTRE       | IV  | 10 | MESTRA EM EDUCAÇÃO  | UNIVERSIDADE TIRADENTES                       | 80 ECTS | 15/09/2021 |
| 4 | 2022005290 | 12/04/2022 | 67961 | WILDENI GOMES SILVA   | PROFESSOR EDUC. BASICA | 200 | GRADUADO     | I   | 2  | ESPECIALISTA | II  | 2  | GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA                                   | FACULDADE DO COMPLEXO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ | 450     | 16/11/2021 |

CAUCAIA, 26 DE ABRIL DE 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - GEORGE VERAS BANDEIRA. Secretário Municipal de Educação - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 206, DE 29 DE ABRIL DE 2022.** EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR em de 29 de abril de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 206 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

| ORD | MAT   | NOME                             | ESCOLA                          | CARGO                    | SIMBOLOGIA |
|-----|-------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------|
| 1   | 76812 | ANA MARIA FEIJÓ SABÓIA           | ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF   | DIRETOR ESCOLAR B        | NGE-02     |
| 2   | 81390 | ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO      | JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF  | COORDENADOR PEDAGÓGICO D | NGE-06     |
| 3   | 76838 | FERNANDA CLELIA MOTA ARAÚJO      | FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF | COORDENADOR PEDAGÓGICO B | NGE-04     |
| 4   | 79558 | HIRINA NATASHA MEDEIROS ASSUNÇÃO | TIA CHIQUINHA CRECHE            | COORDENADOR PEDAGÓGICO E | NGE-07A    |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 207, DE 29 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 29 de abril de 2022, dos (as) servidores (as) constantes no anexo único desta portaria, com cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 207 DE CESSAR EFEITO DE GRAT. DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

| ORD | MAT   | NOME                             | ESCOLA                          | CARGO                    | SIMBOLOGIA | VALOR     |
|-----|-------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------|-----------|
| 1   | 76812 | ANA MARIA FEIJÓ SABÓIA           | ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF   | DIRETOR ESCOLAR B        | NGE-02     | R\$462,00 |
| 2   | 81390 | ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO      | JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF  | COORDENADOR PEDAGÓGICO D | NGE-06     | R\$462,00 |
| 3   | 76838 | FERNANDA CLEVIA MOTA ARAÚJO      | FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF | COORDENADOR PEDAGÓGICO B | NGE-04     | R\$462,00 |
| 4   | 79558 | HIRINA NATASHA MEDEIROS ASSUNÇÃO | TIA CHIQUINHA CRECHE            | COORDENADOR PEDAGÓGICO E | NGE-07A    | R\$170,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 208, DE 29 DE ABRIL DE 2022.** CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala na ordem de 15% dos (as) servidores (as) constantes no Anexo Único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, da Gratificação de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base dos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 208 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

| ORD | MAT   | NOME                               | CARGO                        | A PARTIR DE: |
|-----|-------|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| 1   | 45246 | ANATÉLIA SILVA BEZERRA             | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 26/04/2022   |
| 2   | 69856 | ANDERSON COSTA MENDONÇA            | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 3   | 1649  | CELINA MOURA VENÂNCIO              | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 4   | 12318 | EVERARDO FELIPE DA SILVA           | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 5   | 68059 | FRANCISCA IVANA ALVES DOS SANTOS   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 6   | 68047 | JOÃO WALLACE LINHARES DE SOUSA     | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 7   | 37845 | KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 26/04/2022   |
| 8   | 42465 | LIZIANE DA ROCHA LIMA              | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 9   | 71418 | MARIA OZANA BIBIANA DUARTE         | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 10  | 9064  | NEUMA DE CASTRO MOTA               | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 11  | 34236 | ODILIO MARTINS MOREIRA DE SOUSA    | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |
| 12  | 68062 | SIMONE RODRIGUES ABREU             | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 18/04/2022   |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO** - A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.03.24.01, oriundo do Processo de Credenciamento nº 001/2021-SMECT. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 0822. MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%: 12.365.0027.2.094.0000. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%: 12.361.0028.2.091.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 01 DE ABRIL DE 2023.

**FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL V**

| Nº | NOME                       | Nº DO CONTRATO    | CPF            |
|----|----------------------------|-------------------|----------------|
| 01 | MARIA DAIANE ALVES FRANÇAS | 2022.03.24.01.332 | 065.659.193-56 |



**FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL VI**

| N° | NOME                          | N° CONTRATO       | CPF            |
|----|-------------------------------|-------------------|----------------|
| 01 | ANA BEATRIZ DA SILVA          | 2022.03.24.01.333 | 625.945.713-85 |
| 02 | ANNA BEATRIZ SOARES MORAIS    | 2022.03.24.01.334 | 085.139.043-92 |
| 03 | ANA CARINNE PIRES FRANÇA      | 2022.03.24.01.335 | 037.338.673-78 |
| 04 | ANA CRISTINA SOUZA MARTINS    | 2022.03.24.01.336 | 046.214.043-18 |
| 05 | MARA RAYANE DA SILVA FERREIRA | 2022.03.24.01.337 | 609.209.343-07 |

**FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL VII**

| N° | NOME                          | N° CONTRATO       | CPF            |
|----|-------------------------------|-------------------|----------------|
| 01 | LUANA ALVES CARVALHO DA COSTA | 2022.03.24.01.338 | 606.221.243-07 |

**FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL VIII**

| N° | NOME                        | N° CONTRATO       | CPF            |
|----|-----------------------------|-------------------|----------------|
| 01 | ALEX RICARDO DA SILVA       | 2022.03.24.01.339 | 009.831.813-65 |
| 02 | JOÃO VICTOR VIEIRA DA SILVA | 2022.03.24.01.340 | 070.481.823-00 |

**FUNÇÃO: EDUCACIONAL IX**

| ITEM | NOME                               | N° CONTRATO       | CPF            |
|------|------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01   | BENEDITO DA COSTA SOBRINHO JUNIOR  | 2022.03.24.01.341 | 005.072.973-00 |
| 02   | CLAUDIANO MORENO LIMA              | 2022.03.24.01.342 | 837.573.923-53 |
| 03   | FRANCISCA CELIA GADELHA DE FREITAS | 2022.03.24.01.343 | 164.081.523-68 |
| 04   | MARA DA SILVA COSTA MENEZES        | 2022.03.24.01.344 | 014.288.873-77 |
| 05   | VALDIZAR MARTINS MOREIRA           | 2022.03.24.01.345 | 221.884.603-91 |

Ao setor competente para providências cabíveis. Caucaia/CE, 04 de abril de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 39, DE 03 DE MAIO DE 2022.** Dispõe sobre a Promoção de servidores que atendem aos pré-requisitos exigidos na forma do Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei n. ° 3.269, de 14 de julho de 2021 e Lei Complementar n° 80, de 24 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o art. 19 da Lei n.° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1° e § 3° do art. 17 da Lei n.° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1° do art. 18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (20/12/2020 à 20/12/2021); CONSIDERANDO o Processo 2021009642, de 14 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a Portaria n°. 13, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional e comprovação de capacitação profissional dos servidores efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, RESOLVE: Art. 1° Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) BERNARDO FERREIRA INÁCIO JÚNIOR, Mat. 45201, Psicólogo, da classe B referência 5 para a classe C referência 1. Art. 2° Fica aprovado o referido servidor na avaliação de desempenho funcional e de capacitação profissional, avaliado conforme disposto na Portaria n°. 13, de 04 de fevereiro de 2022, da referência constante no art. 1° desta Portaria. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício que consta no anexo único desta portaria respectivamente. Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 03 de maio de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 2021.07.14.01-267** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 23, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. CONTRATADO (A): HENRIQUE DIAS PESSOA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO I, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO



CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 03 DE MAIO DE 2022. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N° 2021.07.14.01-274** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. CONTRATADO (A): JEFFERSON EUFRASIO DE SOUSA RODRIGUES. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 03 DE MAIO DE 2022. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2022 – SEFIN. RESULTADO PRELIMINAR.**

| CARGO – AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO |   |      |          |
|--|---|------|----------|
| ORDEM                                    | CANDIDATO                                   | VAGA | SITUAÇÃO |
| 1  | MARA DALILA BARRETO A. ARAÚJO               | AC   | APROVADA |
| 2  | DARLIONE OLIVEIRA DAMASCENO                 | AC   | APROVADA |
| 3  | MATHEUS FERREIRA ARAGÃO VIANA               | AC   | APROVADA |
| 4  | STERPHANE MARIA SANTOS OLIVEIRA             | AC   | APROVADA |
| 5  | CARLA MICAELLE MEDEIROS PROCÓPIO            | AC   | APROVADA |
| 6  | MESSIAS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA           | AC   | APROVADA |
| 7  | ÉRIKA ALENCAR GOMES                         | AC   | APROVADA |
| 8  | ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS                 | AC   | APROVADA |
| 9  | GEYSIONE MORAES DA SILVA                    | AC   | APROVADA |
| 10                                       | PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA                   | AC   | APROVADA |
| 11                                       | LAIS REGINA ALEXANDRE DE MESQUITA           | AC   | APROVADA |
| 12                                       | JOSÉ DARCIOTON DO AMARAL GOIS               | AC   | APROVADA |
| 13                                       | ARIADLA VIEIRA CORDEIRO                     | AC   | APROVADA |
| 14                                       | PAULO SÉRGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR | AC   | APROVADA |
| 15                                       | LÍVIA RENATA GUERRA DE MIRANDA FERREIRA     | AC   | APROVADA |
| 16                                       | TAMIRES BARBOSA DE LIMA                     | AC   | APROVADA |
| 17                                       | NATASHA SALES ANDRADE DE AVILA              | AC   | APROVADA |
| 18                                       | EDSON JUNQUEIRA DA SILVA                    | AC   | APROVADA |
| 19                                       | HEVELANE MARIA DA S. VASCONCELOS            | AC   | APROVADA |
| 20                                       | GUSTAVO ANDERSON VIEIRA OLIVEIRA            | AC   | APROVADA |
| 21                                       | BÁRBARA MAYA D. SILVA                       | AC   | APROVADA |
| 22                                       | ANTÔNIA ADRIANA S. NASCIMENTO               | AC   | APROVADA |
| 23                                       | JONAS DA SILVA MORAIS                       | AC   | APROVADA |
| 24                                       | CRISLANE DA SILVA DE LIMA                   | AC   | APROVADA |
| 25                                       | DANIELE MATOS CIPRIANO                      | AC   | APROVADA |
| 26                                       | JOSÉ GILVAN DOS SANTOS BATISTA JUNIOR       | AC   | APROVADA |
| 27                                       | EDUARDO DOS SANTOS XAVIER                   | AC   | APROVADA |
| 28                                       | ANTÔNIO JUVELINO DOS SANTOS PASSOS          | AC   | APROVADA |
| 29                                       | ANA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS M. ALVES       | PCD  | APROVADA |
| 30                                       | FERNANDA CRISTINA LOPES COLOSSO             | AC   | APROVADA |
| 31                                       | JANIELE MATOS CIPRIANO                      | AC   | APROVADA |
| 32                                       | RAFAELA FELIX DE SOUSA DA SILVA             | AC   | APROVADA |
| 33                                       | ANA ELEN RODRIGUES VIEIRA                   | AC   | APROVADA |



|    |   |    |          |
|----|---|----|----------|
| 34 | FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUSA OLIVEIRA       | AC | APROVADA |
| 35 | DANIELE BATISTA DO NASCIMENTO             | AC | APROVADA |
| 36 | FRANCISCO HUGO ALVES DA SILVA DE MORAIS   | AC | APROVADA |
| 37 | ISAC SOUZA DA SILVA                       | AC | APROVADA |
| 38 | WALLISSON SILVA DOS SANTOS                | AC | APROVADA |
| 39 | THALIA GOMES ANDRADE                      | AC | APROVADA |
| 40 | MARIA ANA FÁBIA DA SILVA FREITAS FERREIRA | AC | APROVADA |
| 41 | VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA         | AC | APROVADA |
| 42 | JOHNSON DOS SANTOS PEREIRA                | AC | APROVADA |
| 43 | JURACI BATISTA CARVALHO                   | AC | APROVADA |
| 44 | KATIANE MONTEIRO FERREIRA                 | AC | APROVADA |
| 45 | LUSIVAGNER ALVES DE SOUSA                 | AC | APROVADA |
| 46 | HENRIQUE DENNER DA SILVA FERREIRA         | AC | APROVADA |
| 47 | GISELE KARINE DE SOUSA ALVES              | AC | APROVADA |
| 48 | ANDREIA CARNEIRO DO NASCIMENTO            | AC | APROVADA |
| 49 | LAIZ LIMA LOBÃO                           | AC | APROVADA |
| 50 | ALLANY ANDRESSA SALES MEDEIROS ROCHA      | AC | APROVADA |
| 51 | MATHEUS VICTOR DA SILVA FARIAS            | AC | APROVADA |
| 52 | JOHNNY DE SOUSA MAIA                      | AC | APROVADA |
| 53 | MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SEVERO        | AC | APROVADA |
| 54 | MAISA MARCELINO COSTA                     | AC | APROVADA |
| 55 | LAEL JORDAN SOARES FERREIRA               | AC | APROVADA |
| 56 | MARIA ALINE BARBOSA CAMPOS                | AC | APROVADA |
| 57 | JAMES DA SILVA DO NASCIMENTO              | AC | APROVADA |
| 58 | JEANE APOLONIO PESSOA                     | AC | APROVADA |
| 59 | MARIA DANIELE BRAGA DE SOUSA              | AC | APROVADA |
| 60 | MÔNICA MARIA DO NASCIMENTO DE FREITAS     | AC | APROVADA |
| 61 | NIDIA CELINA DE MIRANDA                   | AC | APROVADA |
| 62 | ROSEANE DE OLIVEIRA BARROS                | AC | APROVADA |
| 63 | VINICIUS MAIA DO NASCIMENTO               | AC | APROVADA |
| 64 | ANA PAULA DE SOUZA                        | AC | APROVADA |
| 65 | MARIA IRIS DE OLIVEIRA COSTA              | AC | APROVADA |
| 66 | RAFAELA SARAIVA DOS SANTOS FROTA          | AC | APROVADA |
| 67 | ANDREA SARAIVA DOS SANTOS                 | AC | APROVADA |
| 68 | BEATRIZ GIOVANA OLIVEIRA SANTOS           | AC | APROVADA |
| 69 | ALISSON IGOR RODRIGUES DA CUNHA           | AC | APROVADA |
| 70 | BRUNA SALES SOARES                        | AC | APROVADA |
| 71 | ALEXIA MONTEIRO LIMA                      | AC | APROVADA |
| 72 | ELIENE NASCIMENTO OTAVIANO                | AC | APROVADA |
| 73 | DÉBORA DA COSTA RIBEIRO                   | AC | APROVADA |
| 74 | FRANCINEIDE BATISTA DA SILVA              | AC | APROVADA |
| 75 | BRUNA KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO GOMES  | AC | APROVADA |
| 76 | VALDENIA DE AGUIAR SILVA                  | AC | APROVADA |
| 77 | JULIANNY CRISOSTOMO MACAMBIRA             | AC | APROVADA |
| 78 | MARIANE DE OLIVEIRA BARROS                | AC | APROVADA |
| 79 | MATEUS DE MELO                            | AC | APROVADA |
| 80 | JOÃO PEDRO LUCAS LIMA                     | AC | APROVADA |
| 81 | THALIA DE SOUZA BEZERRA                   | AC | APROVADA |
| 82 | ALEXSANDRA SANTIAGO RODRIGUES OLIVEIRA    | AC | APROVADA |
| 83 | MARIA ROZENILDA SOUSA FERREIRA            | AC | APROVADA |
| 84 | TAIANE GOMES MANDARINO                    | AC | APROVADA |

**CARGO – AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**

| ORDEM | CANDIDATO                            | VAGA | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|------|----------|
| 1     | CARLOS ANDRÉ BARROS COSTA            | AC   | APROVADO |
| 2     | ERIVAN RIBEIRO DA SILVA              | AC   | APROVADO |
| 3     | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SANTIAGO | AC   | APROVADO |
| 4     | FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA    | AC   | APROVADO |

**CARGO – OPERADOR DE EQUIPAMENTO I**

| ORDEM | CANDIDATO                           | VAGA | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|------|----------|
| 1     | GILVAN DA SILVA MOURA               | AC   | APROVADO |
| 2     | ÂNGELO CAIO VERAS RODRIGUES         | AC   | APROVADO |
| 3     | FRANCISCO JANDERSON MORAIS DA SILVA | AC   | APROVADO |
| 4     | SAMUEL RYAN MENESES DA COSTA        | AC   | APROVADO |
| 5     | MATEUS HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA     | AC   | APROVADO |
| 6     | PRICIANA DE SENA COSTA              | AC   | APROVADO |

**CARGO – OPERADOR DE EQUIPAMENTO II**

| ORDEM | CANDIDATO                            | VAGA | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|------|----------|
| 1     | MICHAEL TEIXEIRA DE ABREU DE MENEZES | AC   | APROVADO |
| 2     | WANDERLEY FERNANDES DE ARAÚJO        | AC   | APROVADO |

**CARGO – AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA**

| ORDEM | CANDIDATO                          | VAGA | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|------|----------|
| 1     | MARCOS ANDRÉ VIEIRA ANASTÁCIO      | AC   | APROVADO |
| 2     | MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA       | AC   | APROVADO |
| 3     | FRANCISCA ROSIMEIRE DA SILVA COSTA | AC   | APROVADA |
| 4     | MÍRIAN DIAS BARBOSA                | AC   | APROVADA |
| 5     | VERILENE ALVES DE SOUSA            | AC   | APROVADA |
| 6     | ANDREZA MARIA MATIAS FERNANDES     | AC   | APROVADA |

Onde: • AC significa Ampla Concorrência; • PCD significa Pessoa com Deficiência. Conforme o edital, seguem os itens, quanto aos recursos: 11.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo correspondente ao primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da respectiva fase do Processo Seletivo Simplificado, o qual deverá ser direcionado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo contido deste Edital. 11.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital. 11.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Desta forma, os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato está incorreta. 11.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 11.5. A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado. 11.6. Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada na Rua Francisco Sales, Nº 121, Centro do Município de Caucaia, no horário de 8h às 15h, nas datas previstas no anexo I. 11.7. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. 11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão de Processo Seletivo Simplificado irrecurável. Caucaia-CE, 05 de maio de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 29/2021.** CONTRATANTE: O Município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATA-



DO: ANDRÉ ALVES GÓES, residente e domiciliado em Fortaleza- CE, inscrito no CPF sob o nº 076.462.203-02. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 29/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e André Alves Góes - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 86, DE 02 DE MAIO DE 2022.** Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de maio de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 86, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

| SERVIDOR                         | CARGO               | SIMB. |
|----------------------------------|---------------------|-------|
| BRENO RODRIGUES CORTEZ           | GERENTE DE NÚCLEO   | EP-6  |
| JAQUELINE SOUSA DA SILVA ALENCAR | CHEFE DE NÚCLEO III | EI-3  |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de maio de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 87/2022 - SPSPTTRANS.** CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar n.º 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de abril de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de maio de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 87/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

| Nº    | MATRÍCULA | NOME DOS SERVIDORES                | QTD. HORAS |
|-------|-----------|------------------------------------|------------|
| 1     | 35258     | ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS | 112        |
| 2     | 34934     | JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA      | 112        |
| 3     | 35262     | FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO | 112        |
| TOTAL |           |                                    | 336        |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 02 de maio de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 009, DE 03 DE MAIO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A SERVIDORA AVILA MARIA BEZERRA LOPES DE ANDRADE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERAN-



DO o art. 9º da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o Processo Administrativo nº 2022006064 e a Recomendação nº 07/2022 da CGM. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora ÁVILA MARIA BEZERRA LOPES DE ANDRADE, matrícula 34893, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, gratificação por titulação, em nível de especialista, no percentual de 20% (vinte por cento), pela conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Legislação Social, Políticas Públicas: Parâmetros para o trabalho de Assistente Social, pela IES Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica, com carga-horária de 420h. Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 03 de maio de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 010, DE 03 DE MAIO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR LUCIVALDO DO NASCIMENTO SILVA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o Processo Administrativo nº 2022006064 e a Recomendação nº 07/2022 da CGM. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor LUCIVALDO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 34892, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, gratificação por titulação, em nível de especialista, no percentual de 20% (vinte por cento), pela conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Metodologia do Ensino Religioso, pela IES Uninter - Centro Universitário Internacional, com carga-horária de 360h. Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 03 de maio de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 45, de 05 de maio de 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO, matrícula de nº 55342, do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA JARI, SIMBOLOGIA EI-3 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 05 de maio de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATOS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº2022.04.26.03- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00; VALOR GLOBAL R\$ 69.436,75 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) CONTRATADA: FERNANDES ATACAREJO LTDA - CNPJ: 38.333.439/0001-09, REPRESENTADA POR JEFFERSON FERNANDES BARBOSA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 26 DE ABRIL DE 2022.****

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0822.12.361.0028.2.091.0000; 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00. VALOR R\$ 396.132,38 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA POR FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 25 DE ABRIL DE 2022.****

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.26.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,**



DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000; 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 269.092,60 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 30.946.397/0001-70, REPRESENTADA POR THIAGO SOARES RODRIGUES: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 26 DE ABRIL DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.0161.2.132.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ 2.971,07 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA POR FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.26.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.0161.2.132.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ 194,02 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS). CONTRATADA: FERNANDES ATACAREJO LTDA CNPJ: 38.333.439/0001-09, REPRESENTADA POR JEFFERSON FERNANDES BARBOSA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 26 DE ABRIL DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.0161.2.132.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ 3.172,86 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 30.946.397/0001-70, REPRESENTADA POR THIAGO SOARES RODRIGUES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 13 DE ABRIL DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.82** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.01.04.122.0161.2.100.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.056,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 02 DE MAIO DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.83** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.01.04.122.0161.2.100.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.116,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ROBSON VIEIRA DE MOURA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 19 ABRIL DE 2022.**



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.84** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.01.04.122.0161.2.100.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO:1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.057,00 (UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA-ME, representada pela CÁTIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– **ROBSON VIEIRA DE MOURA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 19 DE ABRIL DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.85** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.01.04.122.0161.2.100.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO:1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 368,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 09.420.147/0001-05, representada pelo FABRICIO MATTOS FAÇANHA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– **ROBSON VIEIRA DE MOURA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAUCAIA-CE, 19 DE ABRIL DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.03-DIVERSAS.** Tipo: Menor Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 25 de maio de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 05 de maio de 2022. **Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão de Licitação.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.09.01.02 – IPMC** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01-SEFIN. OBJETO: LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIDOS PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA POR DIVERSAS SECRETARIAS COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO, TREINAMENTOS E CONSTANTES ATUALIZAÇÕES DE RECURSO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.122.0161.2.140.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VALOR GLOBAL R\$ 59.988,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, REPRESENTADA POR Samoel Moreira de Holanda Júnior. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses.– **ORDENADORA DE DESPESAS: MIRELA ZARANZA DE SOUSA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 04 DE MAIO DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.09.01.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01-SEFIN. OBJETO: LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, VEÍCULOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIDOS PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA POR DIVERSAS SECRETARIAS COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO, TREINAMENTOS E CONSTANTES ATUALIZAÇÕES DE RECURSO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VALOR GLOBAL R\$ 371.994,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – CNPJ: 35.055.771/0001-60, REPRESENTADA POR Samoel Moreira de Holanda Júnior. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses – **ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 04 DE MAIO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.22.01-SETCULT - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.22.01.001-SETCULT.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BLUSAS SUBLIMADAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 7.199,00 (sete mil cento e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0101.2.135.000 – APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS





PRÓPRIOS. Signatários: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, representada pela Sra. VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE e de outro lado a empresa Z.R DANTAS EIRELI (CNPJ: 26.799.046/0001-06) representada pela Sra. Zilaisa Rodrigues Dantas – CPF n.º 966.237.803-00. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.

**DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento e a Ordenadora de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO no 2022.04.22.03-DIVERSAS, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA PARA READEQUAÇÃO DO PANORAMA JURÍDICO DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N.º 14.026/2020 E À NORMA DE REFERÊNCIA 01 DA ANA (NORMA REGULAMENTADORA N.º 79, DE 14 DE JUNHO DE 2021). A instituição que apresentou o menor preço foi a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, CNPJ N.º 63.056.469/0001-62, com o valor global de R\$ 980.00,00 (novecentos e oitenta mil reais), Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classificados sob os códigos: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 05.01.04.122.0161.2.014.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 05.02.04.122.0161.2.019.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DAS AÇÕES DO FEAF, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos) e INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA classificados sob os códigos: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos) / 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n.º 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia/CE, 04 de maio de 2022. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004